



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Resolução 03/2019

“Dá nova redação ao artigo 4º da Resolução nº 04/2007, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Mariana.”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Resolução nº 04/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O Título de Cidadão Honorário será concedido a pessoas naturais, não nascidas em Mariana, que notoriamente tenham prestado relevantes serviços à Cidade ou que, por sua atuação, tenham se distinguido nas áreas humanitária, cultural, política, científica, profissional ou quaisquer outras de interesse coletivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 04/2007.

Mariana, 07 de Maio de 2019.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO
Presidente

DANIELY CRISTINA SOUZA ALVES
Vice-Presidente

JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
Secretário